



INSTITUTO FEDERAL
Goiás
Câmpus Formosa

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
CÂMPUS FORMOSA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS/CÂMPUS FORMOSA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º 17/2018

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, CAMPUS FORMOSA, com sede na Rua 64, esq. c/ Rua 11, s/n, Expansão Parque Lago, na cidade de Formosa - GO, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 10.870.883/0007-30, neste ato representado pelo Sr. **Murilo de Assis Silva**, nomeado (a) pela Portaria nº 2.218, de 21 de outubro de 2017, publicada no DOU de 22 de outubro de 2017, inscrito no CPF sob o nº 017.356.881-50, portador da Carteira de Identidade nº 4856221 DGPC/GO, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 01/2018, publicada no D.O.U. de 27/04/2018, processo administrativo nº 23378.000212/2015-07, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS, especificado(s) no(s) item(ns) **27 e 28** do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 01/2018, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	MARTE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA CNPJ: 68.886.605/0001-65 ENDEREÇO: RUA MIGUEL STEFANO, 773, SAUDE, SÃO PAULO - SP CEP: 04.301-011 Telefone: (11) 34114500 / e-mail: proposta@marTE.com.br RESPONSÁVEL: ANNELIESE MALSCHITZKY ROCHA				
	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Un.	Valor total
27	PART NUMBER 208210 - MODELO OXITOP IS6 - MARCA WTW CARACTERÍSTICAS GERAIS Equipamento de Bancada para Medição de DBO. Método respirométrico sem utilização de Mercúrio. Medições manométricas mediante sensor de pressão para análises de rotina. Medições diárias de DBO (1 medição por dia), no período de 5 dias (DBO5). Método de acordo com norma DIN 38409 T 52, relatado no "Standard Methods". ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS Princípio de Medição: Respirometria. Display: 2-digit 7-segmentos LED, 10 mm. Faixa de Medição: 0 - 40 digit que corresponde a 0 - 40 / 80 / 200 / 400 / 800 / 2000 / 4000 mg/l DBO. Precisão +/- 1 digit (corresponde a +/-	Unidade	6	R\$ 22.000,00	R\$ 132.000,00



INSTITUTO FEDERAL
Goiás
Câmpus Formosa

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
CÂMPUS FORMOSA

	<p>3,55hPa). Faixa de Pressão: 500 - 1350hPa. Temperatura de Medição admissível: 20°C ± 1 K. Temperatura da Amostra admissível: 15-20°C. Memória: Para DBO 1 por dia. IS6: Capacidade para 6 garrafas de 510ml. Temperatura Ambiente. Armazenamento: -25 a +65°C. Operação: +5 a +50°C. Grau de Proteção: IP 54 IEC 529. Classe de Proteção: 3 IEC 1010. Alimentação elétrica dos sensores: Bateria de Lítio (260 mAh), 2 x tipo CR 2430 (3V). Consumo: Max. 25 mA. Alimentação elétrica do agitador: 230 VAC (+10%/-15%) 50/60 Hz / 24 VA. Consumo: 24 VA max. Dimensão: 265 x 181 x 67 mm. Peso: 1,6 Kg. ACESSÓRIOS QUE ACOMPANHAM: Plataforma de agitação, Garrafas âmbar de 510ml (06 unidades), Sensores de medição (06 unidades) , Barras magnéticas (06 unidades) , Balões graduados (164 e 432ml) , NaOH (50g) , Inibidor de Nitrificação (50 pastilhas) e Manual de instruções. Marca: WTW Fabricante: WTW Modelo / Versão: OXITOP IS6</p>				
28	<p>PART NUMBER 208210 - MODELO OXITOP IS6 - MARCA WTW CARACTERÍSTICAS GERAIS Equipamento de Bancada para Medição de DBO. Método respirométrico sem utilização de Mercúrio. Medições manométricas mediante sensor de pressão para análises de rotina. Medições diárias de DBO (1 medição por dia), no período de 5 dias (DBO5). Método de acordo com norma DIN 38409 T 52, relatado no "Standard Methods". ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS Princípio de Medição: Respirometria. Display: 2-digit 7-segmentos LED, 10 mm. Faixa de Medição: 0 - 40 digit que corresponde a 0 - 40 / 80 / 200 / 400 / 800 / 2000 / 4000 mg/l DBO. Precisão +/- 1 digit (corresponde a +/- 3,55hPa). Faixa de Pressão: 500 - 1350hPa. Temperatura de Medição admissível: 20°C ± 1 K. Temperatura da Amostra admissível: 15-20°C. Memória: Para DBO 1 por dia. IS6: Capacidade para 6 garrafas de 510ml. Temperatura Ambiente. Armazenamento: -25 a +65°C. Operação: +5 a +50°C. Grau de Proteção: IP 54 IEC 529. Classe de Proteção: 3 IEC 1010. Alimentação elétrica dos sensores: Bateria de Lítio (260 mAh), 2 x tipo CR 2430 (3V). Consumo: Max. 25 mA. Alimentação elétrica do agitador: 230 VAC (+10%/-15%) 50/60 Hz / 24 VA. Consumo: 24 VA max. Dimensão: 265 x 181 x 67 mm. Peso: 1,6 Kg. ACESSÓRIOS QUE ACOMPANHAM: Plataforma de agitação, Garrafas âmbar de 510ml (06 unidades), Sensores de medição (06 unidades) , Barras magnéticas (06 unidades) , Balões graduados (164 e 432ml) , NaOH (50g) , Inibidor de Nitrificação (50 pastilhas) e Manual de instruções. Marca: WTW Fabricante: WTW</p>	Unidade	2	R\$ 22.000,00	R\$ 44.000,00

Handwritten signature
2



Modelo / Versão: OXITOP IS6				
-----------------------------	--	--	--	--

3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

3.1. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Item nº	Órgãos Participantes	Unidade	Quantidade
27	Instituto Federal de Goiás/Câmpus Formosa	Unidade	01
	Instituto Federal de Goiás/Câmpus Senador Canedo	Unidade	01
	Instituto Federal de Goiás/Câmpus Luziânia	Unidade	01
	Instituto Federal Goiano/Câmpus Morrinhos	Unidade	01
	Instituto Federal da Paraíba/Câmpus Picuí	Unidade	01
	Instituto Federal do Sudeste de Minas/Câmpus Bom Sucesso - MG	Unidade	01
28	Instituto Federal de Goiás/Câmpus Formosa	Unidade	01
	Instituto Federal de Goiás/Câmpus Águas Lindas	Unidade	01

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

Handwritten signature and date
3

- 5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 5.9.1. por razão de interesse público; ou
- 5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. CONDIÇÕES GERAIS

- 6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- 6.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.



INSTITUTO FEDERAL

Goiás
Câmpus Formosa

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
CÂMPUS FORMOSA

Formosa/GO, 06 de agosto de 2018.

Murilo de Assis Silva

Diretor-Geral do Câmpus Formosa
Portaria nº 2.218, de 24/10/2017

Murilo de Assis Silva
Diretor-Geral - Câmpus Formosa
Portaria nº 2.218 de 24/10/2017

Representante Legal
Empresa